



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

**Indicação nº 0168/2021**

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, solicitando **estudo de viabilidade para contratação de médico Geriatra para realizar atendimentos na rede municipal de saúde.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Visando ampliar os atendimentos em saúde, proponho a inserção de um médico geriatra no quadro do nosso município, pois assim estaremos contribuindo para qualidade de vida dessa classe que algumas vezes são preteridas. Por falta de profissional na área, idosos se consultam com clínicos gerais, que não têm esse olhar direcionado para o idoso. Já o geriatra diferencia as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento, diferencia as alterações decorrentes de doenças dessa fase da vida. O geriatra se preocupa com todos os aspectos da saúde do idoso.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de junho de 2021.

**Prof. Júnior Rodrigues**  
Vereador – PTB